



Requerimento Nº 1842/2025

Ementa: Requeiro ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, informações sobre a existência de estudos ou planejamento para implantação de atendimento oftalmológico móvel no município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, informações sobre a existência de estudos ou planejamento para implantação de atendimento oftalmológico móvel no município.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

A oferta de serviços especializados em saúde ocular é essencial para a prevenção de doenças, diagnóstico precoce e preservação da qualidade de vida da população. A dificuldade de acesso a consultas oftalmológicas, comum nos bairros mais afastados do centro ou com menor infraestrutura, muitas vezes leva ao agravamento de problemas que poderiam ser tratados com medidas simples e oportunas.

Nesse contexto, a implantação de um atendimento oftalmológico móvel permitiria levar consultas, exames e orientações diretamente aos cidadãos, ampliando a cobertura da rede municipal de saúde e reduzindo custos futuros com tratamentos de maior complexidade.



Diante disso, a solicitação de informações sobre estudos e planejamentos nesse sentido é, portanto, medida necessária para avaliar a viabilidade técnica, financeira e operacional dessa iniciativa, garantindo que eventuais ações futuras sejam eficazes e sustentáveis.

Diante da relevância social da medida, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de agosto de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=38C7M48D08FKB78V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 38C7-M48D-08FK-B78V

